



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

EDITAL DE CONCURSO CULTURAL Nº 02/2016

“XIII BOTUCANTO - FESTIVAL BOTUCATUENSE DA MÚSICA BRASILEIRA”

I. DO OBJETO

1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a realização do **XIII BOTUCANTO - Festival Botucatuense da Música Brasileira**, que será realizado no município de Botucatu nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2016.

1.2 Os objetivos do festival são divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas do município e de diversas regiões do país e proporcionar lazer cultural gratuito para o município e toda a região.

1.3 O festival será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com Comissão Organizadora oficialmente nomeada.

1.4 O valor máximo da premiação destinada ao objeto deste Edital será de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições iniciam-se no dia 12 de agosto e encerram-se no dia de 30 de setembro de 2016.

2.2 Os participantes podem inscrever até 03 (três) composições originais para concorrer às premiações indicadas, devendo para tal apresentar:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo I
- b. CD com a(s) obra(s) inscritas, em qualidade compatível para audição e inclusão em CD institucional do evento.
- c. Cópia da letra na íntegra.
- d. Currículo artístico (apenas após a efetiva classificação)
- e. Autorização dos autores para inscrição e apresentação no festival, bem como para gravação no CD institucional do evento (apenas após a efetiva classificação)
- f. Autorização de uso de imagem e voz (apenas após a efetiva classificação)
- g. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por música inscrita.

2.3 Entende-se por composição original, obra de autoria própria do proponente ou autorizada para a apresentação no festival, sem vínculo com editora musical e que não tenha sido gravada comercialmente.



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

2.4 A taxa de inscrição deve ser depositada em conta corrente para o Fundo Municipal de Cultura, conforme especificado abaixo:

Caixa Econômica Federal - Banco 104 – Agência: 0292-5

Operação: 006 - C/C: 000104-8 - Fundo Municipal de Assistência à Cultura

2.5 As inscrições podem ser realizadas online no site www.festivaisdobrasil.net, ou encaminhadas para o e-mail culturabtu@gmail.com - um email para cada música inscrita com a ficha de inscrição preenchida, a música identificada e em arquivo mp3 e a letra digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, ou ainda encaminhando o material para o endereço abaixo:

XIII BOTUCANTO - Festival Botucatuense da Música Brasileira

Secretaria Municipal de Cultura

Rua General Telles, 1738 – Centro

CEP: 18.602-120 - Centro - Botucatu/SP

2.5 Os trabalhos enviados pelo correio terão consideradas a sua data de postagem para fins de atendimento aos requisitos do edital.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

III. DA SELEÇÃO

3.1 Entre os trabalhos inscritos para o Festival da Canção, serão selecionadas 16 (dezesesseis) canções.

3.2 Participarão também do festival 04 (quatro) canções selecionadas em etapa anterior ao Festival da Canção, intitulada **Cantos da Cuesta**, com regulamento próprio e de participação exclusiva de compositores residentes ou naturais das cidades do Polo Cuesta ou num raio de 100km do município de Botucatu.

3.3 As 20 (vinte) canções selecionadas ao Festival da Canção serão apresentadas ao vivo, divididas em duas etapas seletivas que acontecerão nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, às 20h.

3.4 Após as duas etapas seletivas serão selecionadas 10 (dez) canções para a finalíssima do Festival da Canção que acontecerá no dia 05 de novembro de 2016 às 20h.

3.5 Apenas autores, músicos e intérpretes das 10 canções finalistas concorrem à premiação estipulada neste edital.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

IV. DA PREMIAÇÃO

4.1 Será distribuída a seguinte premiação:

Primeiro colocado:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Segundo colocado:	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Terceiro colocado:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Melhor da Cuesta:	R\$ 3.500,00 (treis mil e quinhentos reais)
Demais finalistas:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Melhor intérprete:	Troféu personalizado
Melhor letra:	Troféu personalizado
Melhor arranjo:	Troféu personalizado
Melhor instrumentista:	Troféu personalizado
Aclamação popular:	Troféu personalizado

4.2 Em caso da Melhor da Cuesta chegar à finalíssima ou receber outra premiação, será considerada a premiação de maior valor, não havendo acúmulo de prêmios.

4.3 A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, rubrica de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e está sujeita à retenção tributária quando devida.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

V. DAS AJUDAS DE CUSTO

5.1 Todos os participantes do Festival da Canção farão jus a ajudas de custo no intuito de auxílio financeiro para suas despesas de locomoção, estadia e alimentação durante o evento.

5.2 Para o recebimento da ajuda de custo o concorrente responsável pela inscrição deverá apresentar cópia e originais do CPF, RG e comprovante de residência. Os valores destinados às ajudas de custo obedecerão a seguinte tabela em conformidade com a distância da localidade de cada concorrente:

até 300km - R\$ 300,00 (trezentos reais)

de 301 à 600km - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

de 601 à 850km - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

acima de 851km - R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

5.3 Será paga apenas uma ajuda de custo à cada concorrente, independente do número de integrantes necessários à apresentação de sua obra.

5.4 Os concorrentes selecionados ao Festival por meio da seletiva Cantos da Cuesta não farão jus à ajudas de custo.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

VI. DOS JULGAMENTOS

6.1 Em todas as etapas do Festival, os julgamentos serão realizados por comissões de seleção oficialmente nomeadas, formadas por profissionais de notório conhecimento da área e qualificados para tais atribuições, não cabendo recursos de quaisquer natureza à suas decisões.

6.2 As comissões devem pautar a seleção dos melhores trabalhos, levando em consideração o conjunto de cada obra, caracterizado pelo equilíbrio entre letra, música, arranjo, interpretação, performance, originalidade, objetividade, excelência artística, comunicação, diversidade temática e estética.

6.3 A metodologia de seleção, em todas as etapas, é de livre escolha da comissão designada para tal.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A simples inscrição em quaisquer etapas do XIII BOTUCANTO pressupõe o aceite e concordância com todos os termos presentes neste documento.

7.2 Os casos omissos, não esclarecidos ou previstos neste edital serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Cultura

Concurso n. 02/2016 de 12 de agosto a 30 de setembro de 2016

7.3 Para esclarecimento de dúvidas:

e-mail: culturabtu@gmail.com ou cultura@botucatu.sp.gov.br

Telefones: 14 3882 0133 / 3882 1489 / 3814 7541

com Daniel ou Osni

Osni de Pontes Ribeiro Júnior

Secretário Municipal de Cultura